

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 175/2015 – CIB****Goiânia, 16 de dezembro de 2015.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Ouvidor/Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

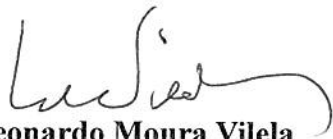
- 1 –** Que o Município de **Ouvidor/Goiás** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 –** A Resolução 0009 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 09/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Ouvidor/Goiás** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
81000963	905169/15-006	250.000,00
TOTAL: 01		250.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS